

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.301, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a entidade filantrópica – Hospital São José do Avaí e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a entidade filantrópica o **HOSPITAL SÃO JOSÉ DO AVAÍ**, para prestação de serviços na área da saúde.

**Parágrafo Único** – Os termos do Convênio são os constantes da minuta em anexo, que fará parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Duas Barras, 08 de junho de 2018.

**LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Thaise Ferreira de Carvalho  
**Código Identificador:CCFA22C5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/06/2018. Edição 2164  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>